



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2620, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE OUTUBRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente

- Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Prof. Dr. Elias Nascentes Borges, ao Engenheiro Agrônomo André Hara, ao Engenheiro Agrônomo Winkler Jean da Rocha Naves e a Engenheira Agrônoma Iléia Pereira Chaves Abdulmassih, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro; 02) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Cria a Escola Municipal Estudante Mirelly Fernandes Souza, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no or-

çamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei Complementar nº 080/19 que Acrescenta o art 13-A e altera o item 1 do anexo I da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei nº 982/19 que Altera o caput do artigo 1º da Lei 11.783, de 02 de maio de 2014, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartaz ilustrativo contendo a “Manobra de Heimlich” e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1076/19 que Altera o art. 1º da Lei 7299/99 que Institui o Dia do Rio Uberabinha e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Santos. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1090/19 que Altera o art. 3º e acrescenta o art. 3-a na Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, que Institui o sistema municipal para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1107/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres servirem água filtrada para os clientes, de autoria do Vereador Isac Cruz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1166/19 que Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), de autoria do Vereador Paulo César - PC; 02) Projeto de Lei nº 1167/19 que Dispõe sobre a criação do Selo “Uberlândia Sem Maus-tratos: Produto Não Testado em Animais”, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Lei nº 1168/19 que Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, no âmbito do município de Uberlândia - Minas Gerais, de autoria do Vereador Silésio Miranda. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 1169/19 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comis-

são Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Isac Cruz e Ricardo Santos, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 954/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, mercearias e congêneres colocarem produtos tóxicos fora do alcance de crianças no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Ronaldo Alves e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 320/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Nacionaes Law Enforcement Motorcycle Club, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Thiago Fernandes e Wilson Pinheiro, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 321/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Maria Lúcia de Mattos, de autoria do Vereador Ceará. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Adriano Zago e Silésio Miranda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 322/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Conceição de Fátima Pinheiro, de autoria do Vereador Ceará. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Paulo César - PC e Pastor Átila, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 323/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tenente Patrício Renato Ferreira, de autoria do Vereador Ceará. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Ronaldo Alves e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 324/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Paz Universal Serviços Póstumos, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Wilson Pinheiro e Silésio Miranda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 325/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Paulo César - PC e Michele Bretas, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 326/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Mais Positivo, pelos 15 anos de fundação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Pastor Átila e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 328/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Arantes Imóveis - Imobiliária pelos 20 de fundação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 9º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 17460, 21242, 21271, 21280, 21292 a 21294, 21330, 21333, 21339, 21340, 21480, 21594, 21619, 21681, 21731, 21774, 21826, 21829, 21831, 21836, 21848, 21853, 21855, 21863, 21867, 21869 a 21871, 21876 a 21880, 21882, 21884, 21888, 21893 a 21895, 21898 a 21902, 21905 a 21907, 21909 a 21917, 21919 a 21922, 21924, 21926, 21928 a 21934, 21936 a 21967, 21969, 21970, 21972 a 21975, 21977 a 22029, 22032, 22034 a 22037, 22039 a 22043, 22045 a 22053, 22055 a 22060, 22062, 22064 a 22067, 22069 a 22071, 22073, 22074, 22076 a 22093, 22095, 22098 a 22110, 22112 a 22116, 22118 a 22134, 22136 a 22141, 22143 a 22150, 22152 a 22160, 22162, 22163, 22165 a 22173, 22178 a 22186, 22188, 22190, 22192, 22193, 22195 a 22199, 22201, 22204 a 22208, 22211 a 22214, 22216 a 22220, 22222, 22223, 22225, 22227 a 22236, 22238 a 22257, 22259

a 22264, 22269 a 22274, 22277, 22279 a 22292, 22296 a 22308, 22310 a 22313, 22315 a 22326, 22328, 22329, 22331 a 22336, 22338 a 22361, 22366 a 22370, 22372 a 22380, 22382 a 22387, 22393 a 22395, 22397 a 22400, 22402 a 22410, 22413, 22415, 22417, 22419 a 22427, 22429 a 22438, 22440, 22441, 22443 a 22448, 22450 a 22454, 22456 a 22467, 22469/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 459, 466, 477, 483 a 488, 491/19. Foram rejeitados os pedidos de informação nºs 460 a 465, 467 a 469, 472 a 476, 479 a 482/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1122/19 que Altera a Lei 12.733, de 07 de julho de 2017 que Denomina de Rua Nadiene de Fátima Marques Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1157/19 que Denomina de Rotatória Dr. Hermilon Corrêa o próprio público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 310/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Srª. Tânia Maria de Souza Toledo, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 312/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Ordem Demolay, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 317/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcio Alaor de Araújo, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1027/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Circuito Quadrilhas Juninas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1150/19 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emenda às fls. 11 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1152/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 715.949,59 (setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1077/19 que Dispõe sobre a permissão de animais de estimação nos parques municipais de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Santos; 02) Projeto de Lei nº 1078/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais realizarem, no primeiro semestre do ano letivo, evento denominado "Seminário Anti-drogas", para os alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Santos; 03) Projeto de Lei nº 1084/19 que Altera a denominação da Escola Municipal Cidade da Música para Escola Municipal Professora Maria Constança da Rocha "Nininha Rocha" e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foram retirados pelos autores: 01) Projeto de Lei nº 1107/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres servirem água filtrada para os clientes, de autoria do Vereador

Isac Cruz; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 327/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida de Uberlândia, pelos 15 de elevação e história, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Atendendo ao requerimento nº 21464/19 do Vereador Adriano Zago utilizou a tribuna o Sr. Judas Tadeu Sobreira, para falar sobre as questões afetas ao Clube Caça e Pesca Itororó. Atendendo ao requerimento nº 22377/19 do Vereador Hélio Ferraz - Baiano utilizou a tribuna o Dr. Rogério Araújo, médico oncologista do Hospital do Câncer, para falar sobre o mês de Prevenção ao Câncer de Mama - Outubro Rosa. Atendendo ao requerimento nº 22367/19 do Vereador Silésio Miranda utilizaram a tribuna os representantes da ADUFU Sr. Sidiney Ruocco Júnior, Sra. Natália Scartezini Rodrigues e Sr. Filipe Almeida do Prado Mendonça, para falar sobre o projeto Future-se do Governo Federal. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, após a aprovação pelo Plenário, determinou o dia 11 de novembro de 2019 (prazo de 40 dias), às 18h, como prazo limite para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1169/19 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**  
Presidente  
**RONALDO ALVES**  
1º Secretário

## PORTARIAS

### PORTARIA 437/19

#### TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE RENATO AMARAL DE OLIVEIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 281/19 DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação de RENATO AMARAL DE OLIVEIRA para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Departamento - Departamento de Contabilidade e Orçamento - Cód. - CM - 02, mencionada na Portaria 281/19 de 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

### PORTARIA 442/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de outubro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helio Ferraz de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**  
**Antônio Borges de Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2620, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)